



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG**

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – CMAS - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Dispõe sobre a deliberação e aprovação, pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social – exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), pela Lei Municipal nº 5.585, de 14 de junho de 2023, pelas Resoluções CNAS nº 33/2012, nº 14/2014 e nº 109/2009, e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário ocorrida na 3ª Reunião Ordinária do CMAS, realizada em 18 de março de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, execução e acompanhamento dos recursos do cofinanciamento estadual no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço do Piso Mineiro de Assistência Social, na modalidade Piso Mineiro Fixo, referente ao exercício de 2026, conforme apresentado pela gestão municipal e constante no sistema oficial.

Art. 2º O Plano aprovado contempla a aplicação dos recursos destinados à manutenção dos serviços socioassistenciais e à concessão de benefícios eventuais, conforme detalhado no resumo executivo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 18 de março de 2026.

Isabel Cristina Silva Ferreira
Presidente(a) do CMAS